



FLS.	09
PROC.	027/09
C.M.	mf

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 004/2009

De 31 de março de 2009

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial e dá outras providências.

VALDEMIRO BRITO GOUVÊA, Prefeito do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão Extraordinária realizada no dia 26 de março do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado abrir na Contabilidade Municipal, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 120.358,01 (cento e vinte mil, trezentos e cinquenta e oito reais e um centavo), a ser coberto com recursos proveniente da seguinte dotações orçamentária:

Processo FEHIDRO 229/2008

02.06.01 - Serviços de água e Esgoto	
17.512.0059.2054-339039 – Outros Serviços de P. Jurídica	R\$ 62.586,16
17.512.0034.2024-339039 – Outros Serviços de P. Jurídica recurso contrapartida	R\$ 57.771,85

Art. 2º – O crédito de que trata este artigo serão provenientes do excesso de arrecadação a ser apurado no exercício financeiro, nos termos dos artigos 7º, inciso I, 43, inciso II, § 3º, todos da Lei 4320/64.

Art. 3º - Ficam incluídos aos anexos de programas, metas e ações, da Lei Municipal nº 025/2005, que estabeleceu o Plano Plurianual do Município para o período de 2006 a 2009 e na Lei Municipal nº 030/2008, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2009, as seguintes disposições:

Programa

0059 – Plano Diretor de Saneamento Básico de Américo Brasiliense

Atividade

2054 - Plano Diretor de Saneamento Básico



FLS.	10
PROC.	02709
C.M.	mf

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete "Benedicto Nicolau de Marino", aos 31 dias do mês de março de 2009 (dois mil e nove)

VALDEMIRO BRITO GOUVÊA
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal

SEBASTIÃO DONIZETE RORATO
Diretor de Gabinete

Registrada às fls. 06 e 07 do livro competente nº 29 (vinte e nove)